DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"



CPL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 144/2020
PROCESSO DE DISPENSA N°. 068/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 152/2020

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, Art. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. MP nº 961, publicada no Diário Oficial da União dia 07 de abril de 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ N°. 41.522.178/0001-80, ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Pessoa Jurídica de direto privado com sede na Av. Governador Luis Rocha, N° 163 - Bairro Potosi – Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17.
GESTOR DO CONTRATO: VALÉRIA BOSON CASTRO MORENO, PORTADOR DO CPF nº. 028.275.293-51.
FISCAL DO CONTRATO: SALLATIEL SOARES NETO, PORTADOR DO CPF nº. 053.975.423-42.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FONTE DE RECURSOS: ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB - VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECUSOS PRÓPRIOS – RECURSOS FEDERAIS – OUTRAS FONTES DE RECURSOS.
VALOR: *R$ 28.208,36 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).*
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS É DA ASSINATURA DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N°. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 11.650.632/0001-17. (CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
MODALIDADE: DISPENSA 018/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A UBS ALBERTO UMBELINO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ n° 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – EPP, CNPJ n° 63.478.895/0001-94.
VALOR: R$ 47.525,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, FMS/SMS/ Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Federal.
BASE LEGAL: Art.24º inciso II da Lei 8.666/93 c/c art. 1º, inciso I, alínea "b", da MP 961/2020
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2020.

LAERTES LÉAL DE BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo,S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax:3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DELICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bocaina-PI, 02 de dezembro de 2020

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 018/2020

OBJETO: "Aquisição de mobiliário para equipar a UBS Alberto Umbelino no Município de Bocaina-PI. "

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II da Lei n° 8.666/93, c/c Art. 1°, inciso I, alínea "b", da MP 961/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – EPP, CNPJ n° 63.478.895/0001-94, para a aquisição dos citados materiais. O valor do contrato será de **R$ 47.525,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco),** conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345
Aroazes – Pi, 03 de Dezembro de 2020.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo n° 076/2020. DISPENSA 059/2020 contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de assessoramento na organização de documentos para a renovação da resolução de funcionamento das escolas municipais de Aroazes – PI junto ao Conselho Estadual de Educação do Piauí, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da Empresa FREITAS E BRANDÃO LTDA CNPJ Nº 08.668.897/0001-38 sediada na Rua São José. 992 – A – bairro Sambaiba em Floriano – PI para prestação de serviços de assessoramento na organização de documentos para a renovação da resolução de funcionamento das escolas municipais de Aroazes – PI junto ao Conselho Estadual de Educação do Piauí, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal